



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – Centro - CEP 95515-000 – Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

Decreto Legislativo nº 001/23

“JULGA AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARAÁ NO EXERCÍCIO DE 2021”

FABIANO SANTOS DA SILVA, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal de Caraá, Magdiel dos Santos Silva, referentes ao exercício de 2021.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo se fundamenta no Parecer Favorável com ressalvas nº 21.971, à aprovação das contas, exarado no processo de nº 000554-02.00/21-3 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2023.

Fabiano Santos da Silva

Presidente do Poder Legislativo